



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 173/2019; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 173/2019, VINCULADO A DISPENSA Nº 24/2019** - Prestação de serviços de limpeza, capinação e conservação de vias públicas, coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, limpeza e manutenção de praças e jardins

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 173/2019

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa n.º 24/2019;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos;  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato N.º. 173/2019, Vinculado a Dispensa Nº 24/2019, Prestação de Serviços de Limpeza, Capinação e Conservação de Vias Públicas, Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, Limpeza e Manutenção de Praças e Jardins;  
**CONTRATADA:** Ramac Empreendimentos Ltda;  
**ESPÉCIE DE ADITIVO:** Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 173/2019, pelo período de 90 (noventa) dias;  
**ITEM ADITADO:** Cláusula Sétima, Item 11.1 do Contrato;  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c art. 24, IV da Lei 8.666/93;  
**PARECER JURÍDICO:** 106/2020;  
**PARECER TÉCNICO:** 86/2020;  
**DATA DO TERMO ADITIVO:** 27/03/2020.

Estância/SE, 07 de Abril de 2020.

  
EVERTON SANTOS SANTANA

Coordenador Geral de Licitação/CPL  
Portaria n.º 560/2019

O(a) presente Extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 07.04.2020, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

  
Laniel Gama Santana  
Membro da CPL